



**Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos
Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM – CNPJ: 80.888.761/0001-60**

Ofício nº 08/2025

Campo Mourão, 04 de fevereiro de 2025

O Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que se segue:

É sabido que desde 19 de dezembro de 2023, o SINDISCAM tem solicitado junto a Administração Municipal o auxílio social para os aposentados através do Ofício de nº 76/2023 – SINDISCAM.

O pedido se faz necessário tendo em vista que não são todos os aposentados que têm direito à paridade com servidores ativos, ou seja, quando se aposentam seu rendimento financeiro cai, bem como, todos, ao se aposentar, deixam de ter: Plano de Carreira, Auxílio Alimentação, Avanço por escolaridade, Anuênio, dentre outros, e, além de não receberem tais adicionais, os mesmos, em sua maioria, têm maiores despesas com medicações, pois são mais suscetíveis ao adoecimento.

Logo, a criação do benefício em questão contribui para a garantia da dignidade da pessoa humana prevista no primeiro artigo da Constituição Federal, bem como traz a garantia de direitos sociais aos cidadãos, o que ratifica a necessidade da criação do benefício.

Várias cidades já possuem tal benefício para os aposentados criado, embora com outras nomenclaturas, mas com o mesmo teor, são estas cidades: Votorantim, Limeira, Monte Mor, Saquarema, Osasco, dentre outros, portanto há possibilidade legal de criação do Auxílio Social em Campo Mourão também.

É direito dos aposentados e pensionistas a terem uma

**Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos
Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM – CNPJ: 80.888.761/0001-60**

complementação da renumeração para que tenham vida mais digna, e o pedido em tela não é nada exorbitante ou que fuja das condições orçamentárias e financeiras do Município.

Atualmente, temos no município 849 aposentados e 176 pensionistas, neste caso, se o auxílio social fosse aprovado hoje, no mesmo valor que está o auxílio alimentação dos servidores da ativa, o município teria um gasto mensal de R\$ 563.750,00 (quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), este valor para que o auxílio Social fosse destinado a todos os aposentados. **Vejamos como ficaria o impacto para a criação do Auxílio Social a partir de março de 2025 até dezembro, de acordo com a faixa salarial dos aposentados e pensionistas da PREVICAM:**

Nível salarial	pensionistas	aposentados	Total	Mensal	Mensal acumulado	Anual	Anual Acumulado
Até R\$ 1.683,52	41	132	173	R\$ 95.150,00	95.150,00	R\$ 951.500,00	R\$ 951.500,00
De R\$ 1.683,53 a R\$ 3.036,00	65	92	157	R\$ 86.350,00	181.500,00	R\$ 863.500,00	R\$ 1.815.000,00
De R\$ 3.036,00 a R\$ 8.157,42	58	408	466	R\$ 256.300,00	437.800,00	R\$ 2.563.300,00	R\$ 4.378.000,00
Acima de R\$ 8.157,42	12	217	229	R\$ 125.900,00	563.700,00	R\$ 1.259.000,00	R\$ 5.637.000,00
Total geral	176	849	1.025	R\$ 563.750,00	R\$ 1.259.000,00	R\$ 5.637.000,00	R\$ 5.637.000,00

Considerando que mais de mil famílias seriam beneficiadas através deste auxílio, bem como o valor seria injetado na economia local, o valor a ser aplicado teria retorno local.

Outrossim, chega a ser atordoador saber que existem cerca de 173 aposentados e pensionistas que recebem até o valor de um salário mínimo, ou seja, podem estar recebendo um valor menor, e como manter a si, ou mesmo sua família com menos de R\$ 1.683,52 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)?

Enquanto temos verificado o aumento da inflação e de vários produtos, é praticamente impossível viver com um salário mínimo, quem dirá um valor ainda menor, por isso se faz tão necessário a Criação de tal auxílio, até porquê, é sabido que muitos aposentados e muitas aposentadas e pensionistas encontram-se acamados e dependem de cuidadores especializados, aumentando ainda mais suas despesas.



**Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos
Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM – CNPJ: 80.888.761/0001-60**

Aqueles que tanto contribuíram com o serviço público municipal são merecedores de uma vida digna, portanto, não podem ser tratados como peças de descarte. Vive-se um momento em que aposentados e pensionistas estão pagando mais e recebendo menos., deste modo, não podem os aposentados e pensionistas viverem à míngua, especialmente os que têm a menor remuneração.

Por todo o exposto, requer a criação do Auxílio-Social para aposentados(as) e pensionistas do Município de Campo Mourão, em valor não inferior ao do Auxílio-Alimentação recebido pelos servidores ainda ativos.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Josiane Flores Munis da Silva
Presidente do SINDISCAM

Exmo. Sr.
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal
Campo Mourão – PR